

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.**

No dia 05 de maio de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Gerson Luis Lopes e Vicente Bernardy, que justificaram por não estarem presentes na sessão que deu origem a ata..

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

REQUERIMENTO Nº 001/2014, do Vereador Gerson Luis Lopes, que requer ao Sr. Prefeito Municipal cópia das Prestações de Contas da 8ª e 9ª Festa do Pinhão, realizadas pelo município em 2012 e 2014, detalhando as Receitas (lista de Patrocinadores com os respectivos valores, lista de Expositores com os respectivos valores de alugueis dos espaços, e outros recursos arrecadados) bem como as Despesas (divulgação na imprensa, contratação de serviços e demais gastos realizados na realização das Festas, onde conste os respectivos credores e valores de cada um). O Requerimento foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 022/2014, do Poder executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Servente para atuar junto a Escola Municipal Carmem Lisboa Trindade em substituição ao servidor que solicitou exoneração do cargo. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 022/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 023/2014, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projetos no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 454.793,46 ( quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 023/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 024/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a

conceder benefícios aos médicos participantes do Projeto “Mais Médicos para o Brasil” e dá outras providências. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 024/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 025/2014, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 154,04 (cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e dá outras providências. A Sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que este Projeto de Lei necessita apreciação com urgência, para que o município possa formalizar a restituição dos saldos de convênio e/ou aplicações financeiras decorrentes do Convênio nº 93/2012-FPE 2825/2012, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura e Agronegócio – SEAPA, razão pela qual dispensa os pareceres das Comissões amparada no artigo 72 do Regimento Interno, e coloca o Projeto de Lei nº 025/2014 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 026/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos ao Município de Lagoa Bonita do Sul/RS objetivando a construção de uma ponte de madeira sobre o Arroio Botucarai, na divisa entre os municípios, e dá outras providências. A Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 026/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Ver. Romário Rohers, saudou a todos os presentes, e salientou que está preocupado porque muitas vezes dizem que não temos brita para colocar em nossas estradas, mas tomou conhecimento que estão levando brita para Sobradinho, deixando de atender as nossas necessidades, por isso gostaria que alguém explicasse o que está acontecendo, se é algum débito que o município tem com alguém, ou qual o motivo de ceder esta brita e deixar de recuperar as nossas estradas. Solicitou que os demais Vereadores procurassem tomar conhecimento deste fato, pois já foram várias cargas, mas uma ele sabe o dia que carregaram, e tem foto do caminhão que levou. Salienta que não vai fazer denúncia em lugar nenhum, mas espera que tal fato não ocorra mais. Solicitou a palavra o Vereador Gerson Luis Lopes, saudou a todos os presentes, salientou que não tinha conhecimento do fato citado pelo Vereador Romário Rohers, mas entende a sua preocupação, mas gostaria que o Vereador demonstrasse as provas que tem, que dissesse o nome de quem recebeu esta brita em Sobradinho, e quem transportou a brita, pois só assim poderia ajudar a esclarecer este fato, se é que realmente aconteceu. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 05 de maio de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Presidente

Flávio Batista da Silva  
Secretário